



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

34º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por seu titular, O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto, **LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 372.974, do Comando da Aeronáutica/ Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.971.358-99, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, Edição 204, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR**, e o **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS**, doravante denominado **CNPEM**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Máximo Scolfaro nº 10.000, polo II de Alta Tecnologia de Campinas, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0001-75, (matriz) neste ato representada por seu Diretor-Geral, **ANTÔNIO JOSÉ ROQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 087.784.998-60,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 17 de setembro de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2020, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes e revisar o plano de investimentos da ação de operação e manutenção do CNPEM e do projeto “Iniciativa de Combate a Vírus Emergentes”, pactuados por meio do 32º Termos Aditivo ao Contrato de Gestão.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2020 estruturado em 06 (seis) ANEXOS:

Anexo I - Plano de Ação, Indicadores e Metas da ação “Estudos para implantação de um laboratório NB4” (6281938)

Anexo II - Plano de Ação, Indicadores e Metas da ação “Regularização de área física conjugada ao Sirius para posterior implantação de linhas longas” (6281939)

Anexo III - Correspondência entre produtos, eixos de atuação e

objetivos estratégicos (6281940)

Anexo IV – Revisão do Plano de Investimentos da Operação e Manutenção do CNPEM (Ação 212H PO.003) em 2020 (6281941)

Anexo V – Revisão do Plano de Ação do Projeto “Iniciativa de Combate a Virose Emergentes” (6281942)

Anexo VI - Cronograma de Desembolso Financeiro (6281943)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará no exercício de 2020 ao CNPEM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 –Manutenção do Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0003, - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000374.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto

ANTÔNIO JOSÉ ROQUE DA SILVA

Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 30/12/2020, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José roque da silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 12:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6292810** e o código CRC **03E701AA**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.001574/2010-91

SEI nº 6292810

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO, INDICADORES E METAS – ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO NB4.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O cenário mundial atual sofre com ameaças sem precedentes de doenças infecciosas emergentes, como a COVID-19, e no cenário brasileiro, as ameaças com a febre hemorrágica brasileira, causada por um arnavírus (vírus Sabiá), reforçam a importância e necessidade de investimentos em infraestruturas que permitirão a manipulação adequada e segura de agentes biológicos patogênicos, tanto no cenário pandêmico atual e, especialmente, em desafios futuros.

O início da operação do Sirius no CNPEM, um acelerador de elétrons de última geração que permite revelar a estrutura molecular, atômica e eletrônica dos mais diversos materiais, alavanca oportunidades de ampliar a capacidade de pesquisa já instalada para estudos em microbiologia (vírus, bactérias e diversos outros agentes biológicos patogênicos), a partir da implantação de ambientes integrados com níveis de biossegurança 4 (NB4). Esta integração viabiliza o uso de linhas de luz de raios-X, infravermelho e ultravioleta em ambientes com o máximo nível de biossegurança trazendo novas possibilidades de pesquisa com foco no entendimento de vírus patogênicos, incluindo desafios associados à detecção e prevenção.

A implantação de um laboratório NB4, com potencial de se tornar o primeiro e único no mundo com possibilidade de pesquisas usando Luz Síncrotron irá beneficiar diversas áreas, como: doenças infecciosas emergentes, microbiologia aplicada e ambiental, bioquímica analítica e biotecnologia, virologia molecular (estudo genéticos moleculares), diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas em pessoas e animais, ensaios de preparações de vacinas recém-desenvolvidas e testes de alimentos de origem vegetal ou animal;

Objetivo e estratégia de implementação e execução

Esta ação prevê um conjunto de estudos e validações para a eventual implantação de um laboratório de biossegurança de nível 4 (NB4), integrado às saídas de linhas de luz do Sirius, abrindo possibilidades singulares de pesquisa com Luz Síncrotron em ambientes

com máxima proteção em biossegurança. Estes esforços procuram validar adequadamente todos os custos de implantação da instalação e eventuais impactos na operação do Sirius e respondem questões preliminares de gestão, contenção, uso das instalações, gestão de resíduos, manutenção e serviço, além das características especiais da construção, sendo que as primeiras questões a serem respondidas passam pelos itens abaixo:

1. Avaliação de risco.
2. Avaliação do terreno e adequação de terraplenagem.
3. Consulta com usuários e especialistas.
4. Validação da viabilidade da localização da instalação.
5. Estimativa de custo de manutenção (continuidade de operação).
6. Segurança.
7. Normas de espaço e alocações.
8. Estudos de layout para otimização de fluxo de trabalho.
9. Projeto executivo com integração as linhas de luz do Sirius.
10. Estudos de linhas de luz dedicadas para operação em ambiente NB4, bem como outros ambientes de biossegurança.

Cronograma físico

Esta ação tem suas primeiras atividades iniciadas em 2020 com perspectiva de total conclusão até 2021:

Principais Marcos do Projeto	Produto ou resultado esperado	Prazo
Estudos e validações de implantação de um NB4 integrado a linhas de luz do Sirius.	Finalização do projeto técnico e entrega da estimativa de custos de eventual implantação e seus impactos.	Julho de 2021

ESTIMATIVA DE VALORES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Os recursos do Contrato de Gestão associados a este plano de ação serão destinados para financiar: (i) estudos especializados relacionados à instalação de um laboratório de nível de segurança 4 e infraestruturas de pesquisa correlacionadas e (ii) manutenção de equipe técnica e de gestão com dedicação exclusiva ao projeto.

A seguir apresenta-se a aplicação dos recursos contratados por grupo de atividade.

ATIVIDADE	VALOR (R\$)
ESTUDOS E VALIDAÇÕES RELACIONADOS A LABORATÓRIO DE NÍVEL DE SEGURANÇA 4 (NB4) E INFRAESTRUTURAS DE PESQUISA CORRELACIONADAS	5.600.000,00
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	400.000,00
TOTAL	6.000.000,00

METAS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROJETO – ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO NB4.

A seguir, apresenta-se o detalhamento de atividades, metas e indicadores para o presente plano de ação:

ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO
Estudos e validações de eventual implantação de um NB4 integrado a linhas de luz do Sirius.	Projeto técnico e plano de custos da implantação entregues e aprovados.	100% de execução física	07/2021

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO, INDICADORES E METAS – REGULARIZAÇÃO DE ÁREA FÍSICA CONJUGADA AO SIRIUS PARA POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE LINHAS LONGAS

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Sirius, a maior e mais complexa infraestrutura de pesquisa do País, com aplicações em inúmeras áreas do conhecimento e diferentes setores econômicos, tem capacidade para comportar até 38 diferentes linhas de luz e estações experimentais, sendo que apenas 14 delas estavam previstas no projeto inicial.

Investimentos continuados que permitam o aumento gradual no número de linhas de luz garantirão ganhos de escala e maior retorno sobre o investimento já realizado na construção e implantação da nova Fonte de Luz, uma vez que um maior número de experimentos poderá ser realizado simultaneamente atendendo pesquisadores acadêmicos e empresariais. Além disso, um maior número de linhas de luz permitirá diversificar as técnicas experimentais disponibilizadas.

O Plano Plurianual 2020 – 2023 apresenta projeção orçamentária para o projeto, desenvolvimento e implantação de novas 10 linhas de luz. Neste cenário, faz-se necessário regularizar o terreno conjugado ao atual prédio do Sirius para posterior instalação de nova linha longa. Esta ação, incluindo o processo de terraplenagem deve ser realizada antes do início da operação regular do Sirius, uma vez que trará impactos na estabilidade dos aceleradores.

Objetivo e estratégia de implementação e execução

Esta ação prevê a revisão do projeto de terraplenagem original da área do Sirius para garantir requisitos técnicos compatíveis com futura implantação de novas linhas de luz longas. Ademais, os recursos serão destinados para permitir a regularização desta área, incluindo correção de aterro e drenagem provisória.

Cronograma físico

Esta ação tem suas primeiras atividades iniciadas em 2020 com perspectiva de total conclusão até 2021, seguindo o cronograma de marcos a seguir:

Principais Marcos do Projeto	Produto ou resultado esperado	Prazo
Revisão do projeto de terraplenagem para ampliação do platô do Sirius	Projeto técnico entregue e aprovado	Janeiro de 2021
Regularização de terreno, correção de aterro e revisão da drenagem provisória.	Regularização da terraplenagem e sistema de drenagem entregues	Maior de 2021

ESTIMATIVA DE VALORES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Os recursos do Contrato de Gestão associados a este plano de ação serão destinados para financiar a revisão do projeto de terraplenagem e regularização do terreno conjugado ao prédio do Sirius.

A seguir apresenta-se a aplicação dos recursos contratados por grupo de atividade.

ATIVIDADE	VALOR (R\$)
REVISÃO DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO DO TERRO PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DE LINHAS LONGAS DO PROJETO SIRIUS	1.500.000,00

METAS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROJETO – REGULARIZAÇÃO DE ÁREA FÍSICA CONJUGADA AO SIRIUS PARA POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE LINHAS LONGAS

A seguir, apresenta-se o detalhamento de atividades, metas e indicadores para o presente plano de ação

ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO
Revisão de projeto de terraplenagem para ampliação do platô do Sirius	Projeto técnico entregue e aprovado.	100% de execução física	01/2021
Regularização de terreno, correção do aterro, revisão da drenagem provisória para manutenção do terreno.	Regularização da terraplenagem e sistema de drenagem.	100% de execução física	05/2021

ANEXO III – CORRESPONDÊNCIA ENTRE PRODUTOS, EIXOS DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os produtos oferecidos pelo CNPEM são obtidos por meio da execução de projetos e atividades nos quatro eixos de atuação, de acordo com o Planejamento Institucional. Estas ações viabilizam o cumprimento dos Objetivos do Contrato de Gestão (chamados Macroobjetivos) da seguinte forma:

(i) O Objetivo 1 “*Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial*” é cumprido pelo Eixo 1, que define sua atuação ao oferecer **instalações abertas** às comunidades acadêmica e empresarial, do Brasil e do exterior;

(ii) O Objetivo 2 “*Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, nas áreas consideradas estratégicas pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*” é cumprido pelos Eixos 2 e 3, o de realizar **pesquisa e desenvolvimento in-house** e de **apoiar a geração de inovação**, com projetos próprios de pesquisa e/ou em colaboração envolvendo pesquisadores internos, associados, pós-doutores de universidades do país e do exterior e

técnicos especializados e parceiros dos setores produtivos, em áreas estratégicas para as políticas de ciência, tecnologia e inovação;

(iii) e o Objetivo 3 “*Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM (ex-ABTLuS) visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação, difusão, formação de recursos humanos e promoção da inovação*” é cumprido pelos Eixos 3 e 4, a saber: Eixo 3, estabelecer parcerias com empresas produtivas para **apoiar os processos de inovação**, e Eixo 4, promover atividades de **treinamento, educação e extensão**, com promoção de reuniões anuais de usuários, cursos de verão para alunos do Brasil e do Exterior, *workshops* nacionais e internacionais. Parte do Objetivo 3 tem caráter transversal aos eixos de atuação e concentra as ações dedicadas, principalmente, à operação e manutenção da infraestrutura de pesquisa e do Campus.

Ao definir a estratégia de ação sob a perspectiva dos Eixos de Atuação, o Plano Diretor do CNPEM define também, para cada Laboratório Nacional, e para o Centro como um todo, um conjunto de objetivos estratégicos específicos. Nas tabelas abaixo, apresentam-se os Objetivos Estratégicos do CNPEM e de cada um dos seus Laboratórios Nacionais.

Descrição dos Objetivos Estratégicos do CNPEM e seus respectivos Eixos de Atuação, conforme Plano Diretor vigente:

Eixo de Atuação	Descrição do Objetivo Estratégico (OE) do CNPEM
Eixos 1, 2, 3 e 4	OE1 - Atuar como referência para a formulação de políticas públicas nas áreas de energia, materiais e biociências, contribuindo para sua implementação
Eixo 1	OE2 - Manter, atualizar e integrar infraestrutura e competências e desenvolver instrumentação científica de alto nível, com vistas a garantir a competitividade das instalações nas áreas de energia, materiais e biociências
Eixo 1	OE3 - Atuar como centro facilitador do desenvolvimento científico e tecnológico, oferecendo condições adequadas de atendimento, capacitação e apoio técnico-científico aos usuários externos
Eixo 2	OE4 - Induzir atividades de produção de conhecimento e criação de novos produtos, instrumentações e processos nas áreas de energia, materiais e biociências
Eixo 2	OE5 - Estimular o aprimoramento contínuo dos recursos humanos do CNPEM para consolidar e ampliar competências na fronteira do conhecimento em suas áreas de atuação
Eixo 3	OE6 - Estimular parcerias e o estabelecimento de redes com empresas para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em diferentes áreas de aplicação
Eixo 3	OE7 - Dinamizar o oferecimento de serviços de elevado conteúdo científico e tecnológico nas áreas de atuação do CNPEM e a transferência

	de tecnologia produzidas internamente com vistas a ampliar os benefícios sociais e econômicos da pesquisa realizada no Centro
Eixo 4	OE8 - Difundir e divulgar de forma sistemática para a sociedade civil, instâncias governamentais e entidades empresariais potencialidades, resultados e avanços no uso de instalações e pesquisas realizadas no CNPEM
Eixo 4	OE9 - Estimular a ampliação das atividades de treinamento e capacitação de profissionais das comunidades acadêmica e empresarial nas áreas de atuação do CNPEM
Eixo 4	OE10 - Promover o intercâmbio e a integração de informações e experiências, além da discussão e debate de resultados científicos e tecnológicos

As ações descritas nos anexos I e II deste documento referem-se diretamente aos objetivos estratégicos OE2, OE4 e OE5.

ANEXO IV – REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A AÇÃO 212H EM 2020

O ano de 2020 foi marcado pela eclosão da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020. Para conter o avanço e propagação do vírus, o distanciamento e isolamento social foi adotado como principal recomendação das autoridades de saúde mundial, alterando a operação de empresas e organizações públicas e privadas de todo o mundo que passaram a dotar, em grande medida, regime de trabalho em *home-office*. Assim, a pandemia impactou severamente a atividade econômica e desencadeou mudanças na forma de organização do trabalho e estilo de vida das pessoas em âmbito global. Os efeitos imprevisíveis da pandemia exigiram que os países reorientassem suas atividades, prioridades e pautas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com vistas ao combate do COVID-19. Diante deste cenário, os investimentos planejados para o ano sofreram ajustes e acomodações para acomodar a operação da instituição às restrições impostas pela pandemia. A Tabela abaixo apresenta a distribuição dos recursos orçamentários contratados por meio do 32º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, divididos por natureza de despesa.

PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Valor (em R\$)
Pessoal	52.150.000
Custeio	20.450.000
Investimento	2.400.000
Total	75.000.000

As alterações na alocação dos recursos foram motivadas por alguns fatores principais, a saber: (i) ausência da reposição inflacionária do período e adiamento do processo de

avaliação de desempenho, (ii) aumento de despesas com custeio relacionadas as adequações do Campus para a execução das atividades durante a pandemia e insumos laboratoriais dedicados à força tarefa da Rede Vírus e (iii) necessidade de aquisições de periféricos de informática em decorrência das atividades em home office e adequação do Campus às normas de segurança.

ANEXO V – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROJETO “INICIATIVA DE COMBATE A VIROSES EMERGENTES”

Os recursos orçamentários destinados a esta ação foram contratados por meio do 32º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão cujo repasse financeiro ocorreu em julho de 2020. O cronograma de desembolso inicial previa repasses no mês de junho. Desde o recebimento dos recursos financeiros, os esforços concentraram-se na contratação e elaboração dos projetos conceituais dos laboratórios de níveis de biossegurança 3 e 4 (NB3 e NB4), etapa fundamental para a implementação desta ação. Concomitantemente a estes desenvolvimentos a equipe de pesquisadores e especialistas do CNPEM dedicou-se ao refinamento dos requisitos de cada uma das plataformas. Este processo identificou a necessidade de revisão do plano de investimentos com ajustes em 3 diferentes categorias de despesa, a saber: unidades laboratoriais, testes e comissionamento, e gestão e RH. Destaca-se de antemão que esse procedimento não resultou em impactos no orçamento final (Tabela 1), tampouco nas entregas pactuadas. Os ajustes foram necessários para: (i) correta alocação dos recursos provisionados para as despesas gerais das unidades laboratoriais (p.e. energia elétrica) no item “testes e comissionamento”, (ii) revisão dos valores previstos para os equipamentos das plataformas após extensiva revisão da lista de equipamentos necessários para absorção das atividades em escala adequada às demandas geradas pelas ações de combate às viroses e (iii) revisão na equipe de especialistas necessária para as atividades de testes, comissionamento e validação das plataformas.

Tabela 1: Plano de investimentos por macro atividades.

ATIVIDADE	VALOR (R\$)	Valor revisado (RS)
OBRAS E ADEQUAÇÕES DE INFRAESTRUTURA	6.370.000,00	6.370.000,00
UNIDADES LABORATORIAIS	19.820.000,00	16.300.000,00
TESTES E COMISSIONAMENTO	7.830.000,00	9.100.000,00
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	10.980.000,00	13.230.000,00

TOTAL	45.000.000,00	45.000.000,00
--------------	----------------------	----------------------

Atualmente, está em execução a etapa de projeto conceitual do NB3, sendo as próximas etapas a elaboração dos projetos básico e executivo, contratação e execução das obras civis. Estima-se que a finalização das obras para implantação ocorra em Dez/2021. O tempo inicialmente projetado para as fases de projeto (conceitual, básico e executivo) era menor do que o que está sendo observado no desenvolvimento das atividades, o que acarretou alterações nos prazos indicados no quadro de indicadores e de principais marcos do projeto, cujas atualizações foram realizadas nas Tabelas a seguir.

Tabela 2: Cronograma de marcos do projeto.

Principais Marcos do Projeto	Produto ou resultado esperado	Prazo
Laboratório nível de biossegurança 3	Finalização da montagem e início do comissionamento	Dezembro de 2021
Projeto para a implantação de laboratório nível de segurança 4 (NB4)	Finalização do projeto técnico	Dezembro de 2022
Plataforma de Biologia Sintética e Engenharia Genética	Finalização do comissionamento e entrega dos primeiros protótipos de teste	Dezembro de 2022
Plataforma de Virologia Molecular e Estrutural	Finalização do comissionamento e entrega dos primeiros protótipos de teste	Dezembro de 2022
Plataforma de Imunologia Molecular e Engenharia de Anticorpos	Finalização do comissionamento e entrega dos primeiros protótipos de teste	Dezembro de 2022
Plataforma de Nanobiologia e Dispositivos Diagnósticos	Finalização do comissionamento e entrega dos primeiros protótipos de teste	Dezembro de 2022
Plataforma de Farmacologia Molecular e Desenvolvimento de Fármacos	Finalização do comissionamento e entrega dos primeiros protótipos de teste	Dezembro de 2022
Plataforma de Biologia Computacional e Inteligência Artificial	Finalização do comissionamento e entrega dos primeiros protótipos de teste	Dezembro de 2022

Tabela 3: Quadro de indicadores e metas.

ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO
Obras e adequações de infraestrutura	Área física entregue para a implantação das unidades laboratoriais	100% de execução física	12/2021
Laboratório nível de biossegurança 3	Laboratório instalado para o início do comissionamento	100% de execução física	12/2021
Plataforma de Biologia Sintética e Engenharia Genética	Equipamentos instalados para o início do comissionamento	100% de execução física	06/2022
Plataforma de Virologia Molecular e Estrutural	Equipamentos instalados para o início do comissionamento	100% de execução física	06/2022
Plataforma de Imunologia Molecular e Engenharia de Anticorpos	Equipamentos instalados para o início do comissionamento	100% de execução física	06/2022
Plataforma de Nanobiologia e Dispositivos Diagnósticos	Equipamentos instalados para o início do comissionamento	100% de execução física	06/2022
Plataforma de Farmacologia Molecular e Desenvolvimento de Fármacos	Equipamentos instalados para o início do comissionamento	100% de execução física	06/2022
Plataforma de Biologia Computacional e Inteligência Artificial	Equipamentos instalados para o início do comissionamento	100% de execução física	06/2022
Comissionamento das plataformas	Finalização do comissionamento e entrega dos primeiros protótipos de teste	100% de execução física	12/2022
Projeto para a implantação de laboratório nível de segurança 4 (NB4)	Projeto técnico aprovado	100% de execução física	12/2022

O CNPEM reitera seu compromisso com o escopo e qualidade das entregas previstas e tem se dedicado para aprimorar seus processos internos de planejamento e acompanhamento de grandes projetos. Neste sentido, solicitamos a apreciação deste Ministério para a revisão apresentada.

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

Mês - 2020	212H
Dezembro	7.500.000,00
Total	7.500.000,00

Vigência: 19/12/2018 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo 58000.011339/2018-59.

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 02 ao Termo de Fomento nº 887764/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; ONG CON-TATO Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, CNPJ: 03.686.998/0001-18. Decreto nº 10.594 de 29/12/2020. Vigência: 31/12/2019 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014292/2019-24.

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 03 ao o Termo de Fomento nº 887757/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA e FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ/BA, CNPJ nº 14.208.243/0001-24. Decreto nº 10.594 de 29/12/2020. Vigência: 31/12/2019 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo 71000.015952/2019-94.

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898175/2020. MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU - FBJJ, CNPJ nº 12.842.284/0001-42. Decreto nº 10.594 de 29/12/2020. Vigência: 20/10/2020 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo: 71000.014333/2020-16.

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 03 ao Termo de Fomento nº 882135/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Escola Futebol do Futuro/MG, CNPJ: 01.127.577/0001-21 - Decreto nº 10.594 de 29/12/2020. Vigência: 31/12/2018 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.002805/2018-13.

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 03 ao Termo de Fomento nº 882388/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; LIGA SERRANA DE FUTEBOL, CNPJ: 75.324.848/0001-75 - Decreto nº 10.594 de 29/12/2020. Vigência: 31/12/2018 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.010111/2018-41.

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 852992/2017, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC, CNPJ nº 04034583000122 - Decreto nº 10.594 de 29/12/2020. Vigência: 19/12/2017 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 58000.002709/2017-86.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 905147/2020, Nº Processo: 71000.058442/2020-45, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FES). CNPJ/MF: 27.248.939/0001-26, Objeto: "Realização do Campeonato Estadual Sub 20 2021 em aproximadamente 15 municípios do Espírito Santo, conforme previsto no Plano de Trabalho", Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho 2020NE800077, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 195379, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021, Data da Assinatura: 29/12/2020. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS- CPF/MF: 499.144.137-49, Conveniente: GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, CPF/MF: 051.428727-62.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 897643/2020, Nº Processo: 71000.022594/2020-18, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ/MF: 05.117.522/0001-91, Objeto: "Manutenção de Núcleo de Futebol/Futsal, para atendimento a crianças e jovens com idade de 06 a 17 anos, Masculino e Feminino, conforme previsto no Plano de Trabalho", Valor Total: R\$ 120.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 R\$ 120.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho 2020NE800011, Valor: R\$ 120.000,00, PTRES: 184465, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021, Data da Assinatura: 30/12/2020. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS- CPF/MF: 499.144.137-49, Conveniente: RICARDO ALAN RIBEIRO MACEDO, CPF/MF: 830.364.821-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 883009/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.756.246/0001-01. Conveniente: Prefeitura Municipal de Paulista/PE - CNPJ/MF: 10.408.839/0001-17. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 883009/2019. Vigência: 27/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF/MF: 499.144.137-49, Conveniente: GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR, CPF: 007.882.414-19. Processo: 71000.020805/2019-36.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.003789/2010-47
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
Espécie: Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
Objeto: O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade prorrogar o Contrato de Gestão até 31 de Março de 2021 e assegurar a continuidade do fomento das ações consubstanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos a serem executados pela RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.
Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à RNP, no exercício de 2020, recursos financeiros no montante de R\$ 25.581.564,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais) alocados na seguinte divisão:
R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001- Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO-0005 -Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP -OS, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000375 (SETEL/Infovia Potiguar, Norte Conectado)
R\$ 5.313.424,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001- Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP -OS, conforme Notas de Empenho nº 2020NE00080 2020NE000388 e 2020NE000398 (Fomento/Projeto BELLA)
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001- Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO-0005 -Operação e Desenvolvimento da Internet na

Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP -OS conforme Nota de Empenho Nº 2020NE000272 e Nº2020NE000350(SEPEF/SIBBr);
R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001- Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO-0005 -Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP -OS, conforme Notas de Empenho Nº 2020NE000228 e Nº 2020NE000350(SEPEF/Adapta Brasil);
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001- Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO-0005 -Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP -OS conforme Nota de Empenho Nº2020NE000272 (SEMPI/Robô Laura);
R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS conforme Nota de Empenho Nº2020NE000272 (SEMPI/Expansão Rede RUTE);
R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001- Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO-0005 -Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP -OS conforme Nota de Empenho Nº 2020NE000350 (SEPEF/Plano Nacional de Infraestrutura de Pesquisa);
R\$ 991.115,00 (novecentos e noventa e um mil, cento e quinze reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 24.571.4001.212H.0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS da EBC ao encargo do SEXEC/MCTIC, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000378;
R\$ 3.972.655,00 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil seiscientos e cinquenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.571.2203.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO0 001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS da EMBRAPA ao encargo do SEXEC/MCTIC, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000381 e2020NE000382 ;
R\$ 1.229.457,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 22.571.3002.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS da CPRM ao encargo do SEXEC/MCTIC, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000386;
R\$ 344.413,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 05.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO 0001 - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP do Ministério da Defesa ao encargo do SEXEC/MCTIC, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000383 e nº 2020NE000384.
R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 05.571.0032.212H.0001Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) -PO0002 - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - Contrato CENSIPAM ao encargo do SEXEC/MCTIC, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000385.
Da Prorrogação: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Gestão até 31 de março de 2021.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2020
Signatários: LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações - Substituto NELSON SIMÕES DA SILVA - Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001572/2010-01
Partes: União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, Ministério da Educação-MEC e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
Espécie: Trigésimo Termo Aditivo de 2020 ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, Ministério da Educação-MEC e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2020, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão.
Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo o MEC, na condição de INTERVENIENTE, repassará ao IMPA-OS, no exercício de 2020, recursos financeiros no montante de R\$ 7.452.074,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção do Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA/OS, conforme nota de Empenho nº 2020NE000488.
Da Prorrogação: Fica prorrogada, até 31 de março de 2021, a vigência do Contrato de Gestão referido na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020
Signatários: LEONIDAS DE ARAUJO MEDEIROS JÚNIOR - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações - Substituto MILTON RIBEIRO - Ministro de Estado da Educação. MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA - Diretor Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01200.001574/2010-91
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.
Espécie: Trigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2020, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes e revisar o plano de investimentos da ação de operação e manutenção do CNPEM e do projeto "Iniciativa de Combate a Vírus Emergentes", pactuados por meio do 32º Termos Aditivo ao Contrato de Gestão.
Dos Recursos Financeiros: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará no exercício de 2020 ao CNPEM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 -Manutenção do Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0003, - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000374.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. Data da assinatura: 30 de dezembro 2020.
Signatários: LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações - Substituto ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA - Diretor-Geral do CNPEM

